



CAMPO LARGO

Ofício nº 474/2014-C

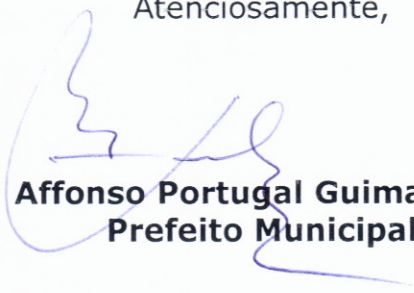
Campo Largo, 20 de maio de 2014.

Prezado Senhor,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 320/2014, desta Egrégia Casa de Leis, de autoria do Excelentíssimo Vereador Junior Torres, no processo administrativo nº 8012/2014 vimos anexar as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Esperando ter dado o atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

DIRCEU LUIZ MOCELIN

Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

Nesta

534



CAMPO LARGO
PREFEITURA DA CIDADE

PARECER AMBIENTAL

fls. 05

SOLICITANTE: Câmara Municipal de Campo Largo

AUTOS nº: 8725/2014

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente em resposta aos referidos autos protocolados sob o nº **8725/2014** em 16/04/2014 informa que:

Em vistoria realizada no local solicitado, Rua Salmão, frente ao nº 427, no Jardim Três Rios, ficou constatado que o terreno se apresenta em condições aceitáveis e completamente cercado.

Sendo assim, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SMMA-CL, não tomará nenhuma atitude a respeito da referida situação, uma vez que o terreno possui vegetação nativa, protegida por lei conforme o código florestal lei 12651/2012.

Era o que tínhamos a informar. Vistas ao Secretário Municipal de Meio Ambiente.
Campo Largo, 07 de Maio de 2014.


Gustavo José Bonato

Engenheiro Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
CREA-PR 150177/D